

ATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 240806/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 05.04.2009, à Sra. Arlene Cristo Cruz de Lima, RG n.º 0906671-3 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juscelino de Lima, ocorrido em 05.04.2009, lotado, quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70b7761f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar